



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br— UBERABA – MG

EDITAL nº 05/2010/COPEC/UFTM DE 22 DE ABRIL DE 2010

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DA UFTM

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001, de 15 de outubro de 2009, da Congregação da UFTM, baixa as seguintes normas para o Processo Seletivo de Reopção de Curso para alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Bacharelado em Serviço Social (Formação Comum).

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos Discentes, em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino e Colegiado de Graduação, Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Serviço Social e Coordenação do Ciclo Comum de Formação.

1.2 A Reopção é destinada a candidato que tenha concluído o primeiro e/ou segundo semestres dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Bacharelado em Serviço Social da UFTM que se enquadre no seguinte critério:

a) Conclusão de todas as unidades temáticas para as quais foi matriculado no primeiro e/ou segundo semestres sem nenhuma dependência para os semestres posteriores.

1.3 A Reopção, como forma de mobilidade estudantil dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Bacharelado em Serviço Social da UFTM está prevista nos projetos pedagógicos dos cursos e atende às diretrizes do REUNI, contribuindo para evitar a profissionalização precoce, oportunizando flexibilidade curricular e incentivando a construção de itinerários formativos mais autônomos por parte do aluno.

1.4 A Reopção só será viabilizada mediante vacância no curso pretendido, por desistência ou manifestação do interesse do aluno, limitada a 20% das vagas semestrais dos referidos cursos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 No ato da inscrição a esse Processo Seletivo, o candidato deverá indicar apenas uma escolha de curso para Reopção de acordo com as opções a seguir:

| CURSO | PERÍODO | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Bacharelado em Serviço Social | 3º | 01 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 3º | 01 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.ufwm.edu.br— UBERABA – MG

| | | |
|----------------------------|----|----|
| Licenciatura em Física | 2º | 03 |
| | 3º | 03 |
| Licenciatura em Geografia | 2º | 01 |
| | 3º | 04 |
| Licenciatura em História | 3º | 03 |
| Licenciatura em Matemática | 2º | 01 |
| | 3º | 02 |
| Licenciatura em Química | 2º | 03 |
| | 3º | 03 |

2.2. Poderão inscrever-se alunos que estiverem regularmente matriculados ou com a matrícula trancada em seu curso de origem, por um período não superior a dois anos, desde que no ato da inscrição comprove ter cumprido as exigências do subitem 1.2.

2.3 As inscrições serão realizadas nos dias 27 e 28 de abril de 2010, na secretaria dos Cursos de Licenciatura e Serviço Social, localizada no Centro Educacional – CE à Rua Getúlio Guaritá, 159, Bairro Abadia, terceiro andar, sala 311, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.4 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar documento impresso ou feito de próprio punho que justifique o pedido de Reopção de Curso.

2.5 Em hipótese alguma será aceita cópia de documento reproduzido em fax.

3 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo para Reopção dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Serviço Social da UFTM a que se refere este Edital será realizado em duas etapas:

- a) análise de histórico escolar;
- b) entrevista.

3.1.1 A análise do histórico escolar levará em conta a média aritmética das notas das unidades temáticas cursadas.

3.1.2 A entrevista será realizada no dia 30 de abril de 2010, em horário agendado pelo Coordenador de Curso, no Centro Educacional, à Rua Getúlio Guarita, 159, Bairro Abadia, terceiro andar, sala 311.

3.1.3 Os critérios para entrevista serão normatizados pelas coordenações de cursos.

3.1.4 A entrevista será avaliada com uma nota de até 10 pontos.

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas será feito a partir da classificação final dos candidatos, que será calculada pela soma da média aritmética do histórico escolar e da entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.ufstm.edu.br— UBERABA – MG

4.2 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerão, como critérios de desempate:

- 1º - maior nota na análise do histórico escolar;
- 2º - maior nota na entrevista.

4.3 O processo seletivo será conduzido pelos respectivos coordenadores de curso e o resultado referendado por comissão composta pelos coordenadores dos Cursos de Licenciatura, Serviço Social e Ciclo Comum.

5 - DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo de Reopção de Curso será divulgado no dia 03/05/2010.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado deverá procurar o Departamento de Registro e Controle Acadêmico para formalizar seu pedido de Reopção de Curso, mediante encaminhamento fornecido pelo respectivo coordenador de curso.

6.2 O candidato aprovado deverá comparecer no dia 04 de maio de 2010, das 8h às 11h e das 13h30min às 18h30, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, para formalizar sua Reopção de Curso.

6.3 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação, obedecendo a data limite de formalização da Reopção.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com 30 minutos de antecedência.

7.2 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato no local da entrevista após o início das mesmas.

7.3 O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

7.4 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à coordenação dos respectivos cursos, situada no CE – Centro Educacional, 3º andar, sala 311, na Av. Getúlio Guaritá, 159, Uberaba-MG, das 8h às 11h e das 13 às 16h.

7.5 Os recursos serão analisados pelo respectivo coordenador de curso que dará parecer, constituindo-se em única e última instância.

7.6 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Secretaria dos cursos, no endereço citado no subitem 7.4.

7.7 Recursos inconsistentes serão indeferidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br— UBERABA – MG

7.8 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UFTM reserva a si o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novo Processo Seletivo.

7.9 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

7.10 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFTM e que não o contrariem nas suas disposições elementares.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída para este processo.

Uberaba, 22 de abril de 2010.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor *pro tempore* da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Comissão Permanente de Concursos Discentes

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3318-5075 –concursos@prodepe.uftm.edu.br— UBERABA – MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA ALUNOS DOS
CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA,
GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BACHARELADO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UFTM**

ALUNO (A): _____

Nº MATRÍCULA: _____ CURSO ATUAL: _____

OPÇÃO PARA REOPÇÃO: CURSO DE _____

DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A):

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

DATA: ____/____/____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A): _____

PARA PREENCHIMENTO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO

MÉDIA DAS NOTAS DAS UNIDADES TEMÁTICAS DO 1º SEMESTRE:

NOTA DA ENTREVISTA:

NOTA FINAL: